

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.<sup>a</sup> SL**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2013, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Distribuição e admissão de petições;**
4. **Discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 172/XII/3.<sup>a</sup> (GOV)**  
**- Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias com utilização de veículo matriculado num Estado-Membro distinto daquele onde a infração foi cometida, e transpõe a Diretiva n.º 2011/82/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infrações às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária;**
5. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**  
**COM(2013)794 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante, e o Regulamento (CE) n.º 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento [SWD(2013)459 e SWD(2013)460];**  
**Relator - Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)**  
**COM (2013) 795 final - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante. (em anexo)**  
**Relator - Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)**
6. **Outros Assuntos.**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.ª SL**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas europeias:

Título do Documento	Deputado Relator	Data-limite de envio à CAE:
<i>Proposta de REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que substitui as listas dos processos de insolvência, dos processos de liquidação e dos síndicos constantes dos anexos A, B e C do Regulamento (CE) n.º 1346/2000 relativo aos processos de insolvência [COM(2013)802]</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>Não aplicável</b>
<i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO respeitante à conclusão do Acordo com o Principado do Liechtenstein sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo [COM(2013)872]</i> <i>Obs: foi também distribuída à 2.ª CNECP</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>Não aplicável</b>
<i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO respeitante à conclusão do Acordo com a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo [COM(2013)875].</i> <i>Obs: foi também distribuída à 2.ª CNECP</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>Não aplicável</b>
<i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO respeitante à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo com a República da Islândia sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo [COM(2013)876].</i> <i>Obs: foi também distribuída à 2.ª CNECP</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>Não aplicável</b>
<i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO respeitante à conclusão do Acordo com o Reino da Noruega sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo [COM(2013)877].</i> <i>Obs: foi também distribuída à 2.ª CNECP</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>Não aplicável</b>
<i>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO respeitante à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo com o Reino da Noruega sobre as modalidades da sua participação no Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo [COM(2013)878]</i> <i>Obs: foi também distribuída à 2.ª CNECP</i>	<b>Deliberado não escrutinar</b>	<b>Não aplicável</b>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.<sup>a</sup> SL**

Em seguida, foram distribuídas e admitidas as seguintes petições:

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Título</b>	<b>Deputada Relatora</b>
<a href="#">311/XII/3</a>	2013-11-28	<a href="#">Solicita a aprovação da "Lei pela República.</a>	Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Título</b>	<b>Deputada Relatora</b>
<a href="#">312/XII/3</a>	2013-10-30	<a href="#">Solicitam a concessão de um perdão genérico de penas.</a>	Deputada Andreia Neto (PSD)

Seguidamente, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) solicitou que o quarto ponto da ordem de trabalhos passasse para o fim, com o consentimento dos demais grupos parlamentares presentes.

O Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD) procedeu, então, à apresentação conjunta dos seus relatórios sobre as iniciativas europeias COM(2013)794 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 861/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante, e o Regulamento (CE) n.º 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento [SWD(2013)459 e SWD(2013)460] e COM(2013)795 final - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 861/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante. Submetidos à votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Por último, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da [proposta de lei n.º 172/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) – Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias praticadas com utilização de veículo matriculado num Estado-Membro distinto daquele onde a infração foi cometida, e transpõe a Diretiva n.º 2011/82/EU, do Parlamento

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XII/3.ª SL

Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, que visa facilitar o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre infrações às regras de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de dezembro de 2013, após aprovação na generalidade.

O Grupo Parlamentar do PCP apresentou propostas de alteração em 16 de dezembro de 2013 e os Grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram, em conjunto, propostas de alteração na mesma data.

Da votação, na qual se encontravam presentes todos os grupos parlamentares, à exceção do PEV, resultou o seguinte:

#### ❖ **Título**

Alteração apresentada oralmente pelo Presidente da Comissão no sentido de eliminar a palavra “praticadas”

**Aprovado** por unanimidade

#### ❖ **Artigo 1.º (Objeto)**

##### **N.º 1**

**Na redação das propostas de alteração do PSD e do CDS-PP e com a substituição de “como à” por “como com a”, proposta oralmente pelo Presidente da Comissão**

**Aprovado** por unanimidade

Na redação da PPL n.º 172/XII

Prejudicado

##### **N.º 2**

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.<sup>a</sup> SL**

**Aprovado** por unanimidade

❖ **Artigo 2.º** (*Âmbito de aplicação*)

**N.º 1**

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII e com a substituição de “Estado-membro” por “Estado-Membro”, proposta oralmente pelo Presidente da Comissão**

**Aprovado** por unanimidade

**N.º 2**

**Corpo e alíneas a), b) e c)**

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**Aprovados** por unanimidade

**Alínea d)**

**Na redação das propostas de alteração do PSD e do CDS-PP**

**Aprovada** por unanimidade

Na redação da proposta de lei n.º 172/XII

Prejudicada

**Alínea e)**

**Na redação das propostas de alteração do PCP**

**Aprovada** por unanimidade

Na redação das propostas de alteração do PSD e do CDS-PP

Prejudicada

Na redação da proposta de lei n.º 172/XII

Prejudicada

**Alíneas f), g) e h)**

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.ª SL**

**Aprovadas** por unanimidade

❖ **Artigo 3.º** (*Plataforma eletrónica*)

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**Aprovado** por unanimidade

❖ **Artigo 4.º** (*Solicitações de Estados-Membros*)

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**Aprovado** por unanimidade

❖ **Artigo 5.º** (*Solicitações a Estados-Membros*)

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII e com a proposta** apresentada oralmente pelo Presidente da Comissão no sentido de eliminar a palavra “praticadas”

**Aprovado** por unanimidade

❖ **Artigo 6.º** (*Notificações*)

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**Aprovado** por unanimidade

❖ **Artigo 7.º** (*Ponto de contacto nacional*)

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**Aprovado** por unanimidade

❖ **Artigo 8.º** (*Proteção de dados*)

**Corpo**

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII**

**Aprovado** por unanimidade

N.º 2 (aditamento)

Na redação das propostas de alteração do PCP

Rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS, do PCP e do BE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.<sup>a</sup> SL**

O Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD) justificou a rejeição deste aditamento por entender que a remissão feita no artigo 8.º da proposta de lei para a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, já contempla todas as situações de proteção de dados pessoais. No mesmo sentido - acrescentou - vai o parecer emitido pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, ao referir que «a *garantia de outros aspetos relativos à proteção de dados parece estar assegurada pela remissão para a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro*».

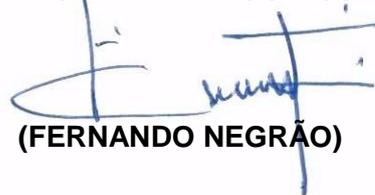
❖ **Artigo 9.º** (*Entrada em vigor*)

**Na redação da proposta de lei n.º 172/XII** e com a proposta apresentada oralmente pelo Presidente da Comissão no sentido de substituir “1.º” por “primeiro”

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 8-01-2014**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XII/3.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Gameiro  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Jorge Lacão  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Teresa Anjinho

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Hugo Lopes Soares  
Telmo Correia  
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto  
João Lobo  
José Luís Ferreira